CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 250/2023

APROVADO 15 R.O.
Sala das Sessões
Em 29 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar para que sejam realizadas intervenções de melhoria e segurança no trânsito da praça principal de Fidalgo, no entroncamento da Rua Pacífico Rodrigues com as Rua Antônio João Salomão e Rua Tranquilino de Bastos. De imediato, sugiro as seguintes intervenções:**

- Instalação de Placa de Regulamentação R-1 Parada Obrigatória na Rua Antônio João Salomão;

- Pintura de faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal e a sinalização vertical cumprem um papel importante na qualidade e segurança do trânsito nas malhas viárias públicas e privadas.

A medida visa resolver conflitos de trânsito existentes nestes cruzamentos que tem uma intensidade de veículos, promovendo assim, a redução do número de sinistros de trânsito. Visto que, o objetivo destas intervenções é evitar o acidente de veículos que se cruzam, controlando o tráfego de automóveis, bicicletas e pedestres, reduzindo ao mínimo os riscos de acidentes e contribuindo para que tenhamos um trânsito mais seguro e mais humano.

Além disso, a Praça de Fidalgo é bastante frequentada por moradores e visitantes, o que trará benefícios e segurança a todos os usuários.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora